



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2522

Constitui Comissão PADD para apurar as eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo UFOP nº 23109.002621/2022-39 c/c nº 23109.012002/2021-21 e outras providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 354ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Cuni nº 2511 e o disposto no Processo UFOP nº 23109.002621/2022-39,

RESOLVE:

Artigo único. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, composta pelos servidores Eliane Aparecida Lima e Silva, Cláudio Eduardo Lana, Luciano Campos da Silva e a discente Mohara Lana Samora Saraiva, para, sob a presidência da primeira, apurar as eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo UFOP nº 23109.002621/2022-39 c/c nº 23109.012002/2021-21, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Ouro Preto, 27 de abril de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 02/05/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0316371** e o código CRC **7FC002DE**.